

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2023

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

116534/2023

PARANÁEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 24/2023 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei nº. 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar, no âmbito de suas competências institucionais, os profissionais abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Termo de Convênio celebrado entre o Paranaeducação, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTEC e a Universidade Estadual de Londrina – UEL, para execução do Projeto de Formação Continuada Interdisciplinar, Diagnóstico Socioeducacional e Sistematização das Experiências de Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação Básica do Paraná (protocolo 20.954.472-5).

I – Gestora: Diretora Técnica do Paranaeducação, **KARINA AYUMI TANNO**, CPF sob nº 047.318.239-43;

II – Fiscal: Chefe do Departamento de Educação Inclusiva da Secretaria de estado da Educação, **MAÍRA DE OLIVEIRA**, CPF sob nº 042.650.829-71.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

116546/2023

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0366/2023 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270/2023, e tendo em vista o dispositivo no Art. 1º do Decreto nº 10.763, de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e ao protocolo nº 20.668.677-4, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 374/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa WILSON DE MORAES SEIXAS JUNIOR EIRELI para execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Campina da Lagoa, localizado na Rua Duque de Caxias, 296, Centro, Campina da Lagoa, Estado do Paraná:

I - Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos, RG nº 1.504.384-9 e suplente, Armando Moreira Costa, RG nº 5.799.387-1;

II - Fiscal Titular: Fábio Rodrigo Garcia, CREA/PR 122.243/D; e suplente Eguimar Amorim Maciel De Souza, CREA/PR 14.817/D;

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº. 3.270/2023

116939/2023